

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.347 - DE 12 DE março 1996

EMENTA: Aprova o Projeto de Pesquisa "Aspectos Clínicos, Epidemiológicos e Imunológicos do Ofidismo"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12.03.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 023/96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa "Aspectos Clínicos, Epidemiológicos e Imunológicos do Ofidismo", de responsabilidade do Hospital João de Barros Barreto, tendo como objetivo avaliar os aspectos clínicos, epidemiológicos e laboratoriais do Ofidismo em doentes internados no Hospital "João de Barros Barreto"; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 010.067/94-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 1996.

  
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

1. Título: Aspectos Clínicos, Epidemiológicos e Imunológicos do Ofidismo.
2. Departamento: Hospital João de Barros Barreto
3. Cronograma: 12 meses
4. Equipe: Coordenador Prof. Pedro Pereira de Oliveira Pardal
5. Objetivo: Avaliar os Aspectos Clínicos, Epidemiológicos e Laboratoriais do Ofidismo em doentes internados no Hospital "João de Barros Barreto".
6. Financiamento: serão subsidiados pelo próprio Hospital e/ou doados pela FUNEB.

